

		<p>Cultura que naturaliza e incentiva o trabalho infantil “trabalhar é melhor que roubar”, “trabalho desde criança e olha em quem me transformei”;</p> <p>Extrema pobreza, pobreza e questões socioeconômicas invisíveis às políticas sociais básicas;</p> <p>Fragilidade técnica dos CRAS/CREAS/SEAS em razão da ausência ou baixa capacitação;</p> <p>Ausência de Campanha Permanente sobre essa temática</p>
<p>FORMAS DE DESPROTEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO</p>	<p>Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e Fundação CASA, objetivando assegurar a matrícula do adolescente/jovens que cumpriu ou estejam em cumprimento de medidas socioeducativas e sua permanência na escola.</p> <p>DOE 30/01/2015 Vigência: 3 anos</p> <p>Termo de Cooperação celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e a Prefeitura da Cidade de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social, visando a colaboração mútua para a formação profissional de adolescentes</p> <p>DOC 01/03/2016 DOE 11/03/2016 Vigência: 24 meses</p> <p>Termo de Convênio Firmado entre Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços para o fornecimento de informações para a melhor execução das medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de acesso ao Portal da Fundação Casa.</p> <p>DOC 19/08/2016 Vigência: 60 meses</p> <p>Termo de Cooperação com o Instituto Sou da Paz cujo objeto a conjugação de esforços para realização de diagnósticos e pesquisas a serem registradas e sistematizadas pelo ISDP para cooperar com os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto DOC 11/06/20156 Vigência: 1 ano</p> <p>Protocolo firmado com a Universidade Anhanguera (concretizado) para assessoramento pontual no Seminário de Elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da Cidade de São Paulo.</p>	<p>Presença deficitária e/ou ausência de políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer para adolescentes e jovens nos territórios onde existe maior concentração de adolescentes e jovens;</p> <p>Desigualdades de renda, raciais, de gênero, de orientação sexual;</p> <p>Falta de perspectiva de ingresso no mundo do trabalho;</p> <p>Defasagem escolar, dificuldade de inserção e permanência nas escolas públicas;</p> <p>Ausência de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades específica de aprendizagem de adolescentes e jovens;</p> <p>Insuficiência de vagas em EJA, CIEJA e educação profissional;</p> <p>Aliciamento de adolescentes e jovens para o tráfico de drogas;</p> <p>Violência policial e institucional;</p> <p>Fragilidade de vínculos familiares e/ou comunitários;</p> <p>Políticas públicas destinadas a adolescentes e aos jovens ainda não conseguem responder às demandas desse público.</p>
<p>FORMAS DE DESPROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA</p>	<p>CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, comissão publicada em DOM de 17 de maio de 2007 e regulamentada por Decreto, nº48.358, sob coordenação da SMADS/CPSE – atualmente a tarefa principal dessa comissão é a Revisão do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência. As reuniões ocorrem uma vez por mês e as ações têm sido discutidas visando ampliar a efetividade destas.</p> <p>A CMESCA realiza ao menos três campanhas por ano: Carnaval / 18 de maio e Fórmula I, renovando sua estratégia no ano de 2016, via parceria com a Educação, realizando processo formativo com Professores Titulares de Ensino Fundamental II e Médio em regência; Coordenador de Educação de CEU, Professor Orientador de Sala de Leitura,</p>	<p>Os serviços de Proteção às Vítimas de Violência (tipificados na 46, como SPVVs), apresentam lista de espera para atendimento, e em algumas regiões os serviços estão atendendo acima da capacidade conveniada, remetendo aos trabalhadores sobrecarga de trabalho, face a uma temática tão complexa como as questões de violência;</p> <p>Regiões da cidade sem cobertura de atendimento, a saber: Perus, Pirituba (vazios de Serviços: Básica e Especial), Vila Maria, Santana, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Pinheiros e Mooca;</p> <p>Ausência de normatização;</p> <p>Defasagem da tipificação do SPVVs na Portaria nº46 versus a realidade vivida pelos serviços, a exemplo do</p>